



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS PARNAMIRIM**

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

**EDITAL Nº 22/2025 - DG/PAR/RE/IFRN**

**18 de junho de 2025**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO SISTEMAS INTEGRADOS PARA  
APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS E SERVIÇOS ESTRATÉGICOS (SINAPSE) DA CONAB**

**O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Tornar pública a abertura do período de inscrições para a seleção de bolsistas e cadastro de reserva para empregados e servidores públicos, além de estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) com a finalidade de atuar no projeto Sistemas Integrados para Aprimoramento de Políticas e Serviços Estratégicos (SINAPSE) da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) que será desenvolvido e executado pelo Laboratório de Redes e Sistemas Computacionais (NOCS Lab), conforme as disposições a seguir:

**1. OBJETIVOS**

1.1. O Projeto Sistemas Integrados para Aprimoramento de Políticas e Serviços Estratégicos (SINAPSE), desenvolvido como uma iniciativa de extensão do IFRN – Campus Parnamirim, em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), tem por objetivo geral apoiar o desenvolvimento e a execução do Plano de Transformação Digital (PTD) da CONAB. Busca-se, com isso, promover maior eficiência, transparência e acessibilidade aos serviços relacionados à análise, atualização e operacionalização de programas e políticas públicas voltadas ao abastecimento alimentar e à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

1.2. Este edital tem como objetivo selecionar candidatos e formação de cadastro de reserva para a concessão de bolsas destinadas Analista de Testes (01), Analista de Dados (01), Desenvolvedor Web Fullstack Sênior - Java (01), Desenvolvedor web Back-end Pleno Java (01), Desenvolvedor web Back-end Pleno PHP (01), Desenvolvedor web Front-end Pleno (02), Desenvolvedor web Fullstack Pleno - PHP (01).

1.3 A atuação do bolsista poderá ser em formato presencial, remoto ou híbrido (presencial e remoto), conforme necessidade da coordenação do projeto. As atividades a serem desempenhadas serão detalhadas no plano de trabalho do bolsista.

**2. DOS REQUISITOS**

2.1 O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade e conhecimentos exigidos descritos no ANEXO I, cuja comprovação deve ser realizada por meio dos documentos e informações inseridas no ato de inscrição a partir do formulário online.

2.2 O candidato deve ser funcionário público, incluindo servidores da administração direta ou funcionários de empresas públicas,

em qualquer esfera governamental (federal, estadual ou municipal), ou possuir matrícula regular em curso de pós-graduação em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

2.3 Todos os candidatos habilitados para a segunda etapa deverão, obrigatoriamente, participar da entrevista na Fase 2. A entrevista será realizada online via plataforma de videoconferência. O link de acesso à sala virtual será enviado para o e-mail dos candidatos após a divulgação do resultado final da Fase 1.

2.4 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos obrigatórios e, se desejar, os opcionais, conforme especificado no ANEXO IV deste Edital.

### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

3.1.1 Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto;

3.1.2 Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do projeto, sempre que necessário ou solicitado;

3.1.3 Estudo, apoio e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas ao projeto;

3.1.4 Colaboração na documentação conforme necessidades do projeto;

3.1.5 Desenvolver atividades de suporte, de acordo com sua área de formação e expertise, na implantação do sistema conforme quadro abaixo:

<b>Função</b>	<b>Atribuições</b>
Analista de Testes	Responsável pela elaboração e execução de planos de teste, incluindo testes unitários, integrados e funcionais, garantindo a qualidade do software entregue pela equipe. Implementa a automação de testes quando aplicável, otimizando processos e aumentando a eficiência. Documenta erros de forma detalhada e acompanha sua correção junto aos desenvolvedores, promovendo melhorias contínuas no produto.
Analista de Dados	Responsável por definir e implementar estruturas de dados, modelos analíticos e relatórios estratégicos. Realiza extração, tratamento e visualização de dados, transformando informações brutas em insights importantes para área de negócio. Garante a integridade e segurança da base informacional, preservando a confiabilidade dos dados. Apoia a equipe na tomada de decisões fundamentadas, promovendo uma cultura orientada por dados.
Desenvolvedor Web Fullstack Senior - Java	Responsável pelo desenvolvimento de sistemas web, com foco na implementação de novas funcionalidades, adoção de arquitetura moderna e boas práticas. Lidera tecnicamente a equipe de desenvolvimento java, orientando membros e revisando entregas para garantir qualidade e alinhamento estratégico. Assegura a integração eficiente entre frontend e backend, priorizando performance, segurança e escalabilidade. Contribui para a definição de soluções técnicas, participando de decisões robustas e bem fundamentadas. Documenta a solução de software, padrões e decisões técnicas, garantindo compreensão clara e facilitando futuras evoluções.
Desenvolvedor web Backend Pleno - Java	Responsável pelo desenvolvimento de funcionalidades e implementação de APIs Java, garantindo integrações eficientes e conformidade com as regras de negócio. Assegura segurança e performance no acesso a dados, contribuindo para a estabilidade e escalabilidade do sistema. Participa ativamente da modelagem do banco de dados, estruturando uma base otimizada e adaptável às necessidades do projeto.

Desenvolvedor web Backend Pleno - PHP	Responsável pelo desenvolvimento de funcionalidades e implementação de APIs PHP, garantindo integrações eficientes e conformidade com as regras de negócio. Assegura segurança e performance no acesso a dados, contribuindo para a estabilidade e escalabilidade do sistema. Participa ativamente da modelagem do banco de dados, estruturando uma base otimizada e adaptável às necessidades do projeto.
Desenvolvedor web Front-end Pleno	Responsável pela implementação de interfaces seguindo os protótipos definidos pelo analista UI/UX, garantindo uma experiência intuitiva e acessível. Assegura a responsividade e acessibilidade das páginas, promovendo compatibilidade com diferentes dispositivos e usuários. Integra com APIs e valida regras no cliente, garantindo funcionalidade e consistência na interação com o sistema. Colabora estreitamente com o Product Owner, Analista de Testes e Analista de UI/UX para assegurar qualidade, alinhamento técnico e aderência aos requisitos do projeto.
Desenvolvedor web Fullstack Pleno - PHP	Responsável pelo desenvolvimento, manutenção e correção de sistemas web PHP, atuando tanto no frontend quanto no backend. Atende e orienta a solução dos chamados técnicos atribuídos pelo Analista de Operações, garantindo respostas ágeis e eficazes. Diagnostica erros e implementa soluções corretivas e evolutivas, priorizando estabilidade e performance. Colabora com a equipe de suporte para definir prioridades e acompanhar demandas técnicas. Documenta código, correções aplicadas e boas práticas, facilitando a manutenção contínua e a evolução do sistema.

3.2 O bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo, a critério da coordenação do projeto, mediante justificativa técnica, por razões de desempenho insuficiente, descumprimento das atribuições estabelecidas ou por interesse institucional.

3.3 A participação no projeto se dá exclusivamente na condição de bolsista, nos termos deste edital, não sendo configurado qualquer vínculo empregatício ou contratual com a CONAB, IFRN, ou a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN). A concessão da bolsa tem caráter temporário, sem natureza salarial, e não gera obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins por parte das instituições envolvidas.

#### 4. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 Para fins de inscrição, as funções de Desenvolvedor Web foram organizadas de forma segmentada de acordo com a tecnologia predominante de atuação no projeto. Porém, a depender da necessidade do projeto, os desenvolvedores podem ser realocados.

4.2 As vagas estão distribuídas conforme o quadro abaixo, contendo a função, quantidade de vagas, carga horária semanal, número de cotas e o valor mensal da bolsa.

Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Cotas (meses)	Valor da Bolsa
Analista de Testes	01	08h	30	R\$ 7.000,00
Analista de Dados	01	08h	30	R\$ 7.000,00
Desenvolvedor Web Fullstack Sênior - Java	01	08h	30	R\$ 9.000,00
Desenvolvedor web Backend Pleno - Java	01	08h	30	R\$ 7.000,00
Desenvolvedor web Back-				

end Pleno - PHP	01	08h	30	R\$ 7.000,00
Desenvolvedor web Front-end Pleno	02	08h	30	R\$ 7.000,00
Desenvolvedor web Fullstack Pleno - PHP	01	08h	30	R\$ 8.000,00

4.3 As vagas têm início previsto para julho de 2025. A coordenação do projeto poderá, conforme a necessidade de execução das metas e o andamento das atividades, ajustar a convocação dos bolsistas a qualquer tempo dentro da vigência do projeto.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para bolsista serão efetivadas no **período de 18 a 25 de junho de 2025**.

5.2. As inscrições devem ser realizadas através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/c9UVVf7BfPYsxDug6>

5.3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

5.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar todos os documentos obrigatórios e, se desejar, os opcionais, conforme especificado no Anexo IV deste Edital. A não apresentação de qualquer documento listado como “obrigatório” implicará na eliminação do candidato na Fase 1.

5.5. Cada candidato poderá se inscrever em até duas funções distintas, devendo indicar no momento da inscrição qual será sua 1ª opção e qual será sua 2ª opção. A análise e a convocação obedecerão, prioritariamente, à ordem de preferência indicada. Para tanto, o candidato deverá anexar toda a documentação comprobatória referente aos requisitos e à experiência profissional exigida para ambas as funções, sob pena de desclassificação na função para a qual não houver comprovação adequada.

5.6 Em conformidade com o princípio da impessoalidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e com a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, não poderão participar deste processo seletivo candidatos que possuam parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com empregados públicos da CONAB.

5.7 Com base nos princípios de governança e integridade estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, que regula o estatuto jurídico das empresas públicas e sociedades de economia mista, a vedação tratada no item 5.6 tem como finalidade evitar conflitos de interesse, garantir a transparência, assegurar a equidade e prevenir favorecimentos indevidos, promovendo a meritocracia no processo de seleção de bolsistas.

5.8 Adicionalmente, ex-empregados públicos da CONAB somente poderão participar do certame após o cumprimento de um período mínimo de seis meses de desligamento da Companhia, com o objetivo de resguardar a imparcialidade e evitar influências decorrentes de vínculos institucionais anteriores.

5.9 A comprovação da inexistência de impedimentos mencionados nos itens 5.6, 5.7 e 5.8 deverá ser realizada por meio de autodeclaração no ato da inscrição, a qual estará sujeita à verificação a qualquer tempo pela comissão organizadora. O descumprimento de qualquer dessas condições implicará na eliminação imediata do candidato e, se for o caso, na revogação da bolsa eventualmente concedida.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo seletivo se dará em 02 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- Fase 1 - Análise documental (Peso 3);
- Fase 2 - Entrevista (Peso 7).

6.2 Todos os resultados serão publicados no endereço na página oficial do IFRN Campus Parnamirim

<https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>, conforme cronograma constante no ANEXO II.

6.3 A Fase 1 consiste na análise da documentação comprobatória, ver ANEXO IV, enviada na inscrição conforme período constante no ANEXO II.

6.4 A distribuição de pontuação da Fase 1 está apresentada no ANEXO III deste Edital.

6.5 Será considerado eliminado na Fase 1, o candidato que não enviar no momento da inscrição, os documentos classificados como obrigatórios no formulário de inscrição ou obter nota inferior a 50.

6.5.1 Para a Fase 2, serão convocados até 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis de acordo com perfil constante no ANEXO I.

6.5.2 Em caso de empate na seleção da Fase 1, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior experiência profissional.
- b. Maior idade.

6.6 A Fase 2 consiste em entrevista online, na qual o candidato deverá responder questões sobre sua formação acadêmica e experiência em tecnologias relacionadas ao projeto.

6.7 Será considerado eliminado na Fase 2, o candidato que não comparecer à entrevista ou obter nota inferior a 50.

6.8 O cronograma das entrevistas, bem como sua forma de realização, será divulgado após a publicação do resultado final da Fase 1.

6.9 Serão eliminados os candidatos com nota inferior a 50 em qualquer uma das fases.

6.10 Os resultados serão divulgados no sítio <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>.

6.11 A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:  $\square$   
 $\square \mathbf{FC} = [(3 \times \mathbf{F1}) + (7 \times \mathbf{F2})] / 10$ . Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

6.12 Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a. Com maior nota na Fase 2;
- b. Com maior nota na Fase 1;
- c. Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

6.13 O resultado final será divulgado no sítio <http://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>, conforme data prevista no ANEXO II deste edital.

6.14 O candidato aprovado para uma determinada vaga poderá ser convocado para assumir outra função distinta daquela para a qual se inscreveu, a critério da coordenação do projeto, desde que haja ausência de candidatos aprovados ou desistência de convocados para a vaga em questão. O aproveitamento estará condicionado à compatibilidade do perfil do candidato com os requisitos da nova função e à sua anuência formal.

6.15. O não aceite da nova vaga não elimina o candidato da lista de classificados da vaga para a qual foi originalmente aprovado.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

7.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes a este processo de seleção através do site: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim/> e <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos>.

7.3 O bolsista poderá ser desligado a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto, mediante justificativa técnica, por razões de desempenho insuficiente, descumprimento das atribuições estabelecidas ou por interesse institucional.

7.4 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela coordenação do projeto.

7.5 O resultado final deste processo seletivo terá validade de 5 (cinco) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da coordenação do projeto.

7.6 Quaisquer dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [diego.pereira@ifrn.edu.br](mailto:diego.pereira@ifrn.edu.br).

7.7. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

*\_assinado eletronicamente por\_*

ALISON PEREIRA BATISTA

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim

(Portaria nº 1562/2024 - RE/IFRN, de 11/09/2024, publicada no DOU de 13/09/2024)

## **ANEXO I - PERFIL DA VAGA**

### **Função: Analista de Testes**

#### **• Requisitos:**

- Pós-graduação concluída ou em andamento em área relacionada a Tecnologia da Informação, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Título de doutorado será considerado um diferencial.
- Domínio de metodologias ágeis.
- Obrigatório: conhecimento em Git, GitLab e SGBD Postgres.
- Desejável certificação em teste de software (CTFL, CTAL, ou equivalente).

#### **• Experiência:**

- Mínimo de 3 anos de atuação em testes de software, com experiência em testes funcionais, de regressão, automação e performance.
- Vivência na elaboração e execução de planos de teste, criação de casos de teste e documentação de defeitos.

- Atuação conjunta com equipes de desenvolvimento para garantir qualidade e aderência aos requisitos.
- Desejável conhecimento em ferramentas de automação de testes.
- Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou experiência em projetos voltados à agricultura familiar.

**Função: Analista de Dados**

• **Requisitos:**

- Pós-graduação concluída ou em andamento em Ciência de Dados, Engenharia da Computação, Estatística, Sistemas de Informação ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Título de doutorado será considerado um diferencial.
- Domínio de metodologias ágeis.
- Obrigatório: conhecimento em Git, GitLab e SGBD Postgres.
- Desejável conhecimento em ferramentas de visualização de dados (Power BI, Tableau, Metabase ou equivalentes) e linguagens como SQL e Python.

• **Experiência:**

- Mínimo de 3 anos de atuação em projetos envolvendo análise, modelagem e visualização de dados.
- Experiência em estruturação de bases de dados, desenvolvimento de dashboards e geração de relatórios analíticos.
- Atuação na garantia da integridade, consistência e segurança dos dados.
- Vivência em apoio à tomada de decisão baseada em dados, em articulação com equipes técnicas e de negócio.
- Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou experiência em projetos voltados à agricultura familiar.

**Função: Desenvolvedor Web Fullstack Sênior – Java**

• **Requisitos:**

- Pós-graduação concluída ou em andamento em área relacionada a Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Título de doutorado será considerado um diferencial.
- Domínio de metodologias ágeis.
- Obrigatório:
  - Conhecimento em Java 8 e Java 17.
  - Experiência com Angular 15 ou superior, Git, GitLab, SGBD Postgres.
  - Vivência com testes automatizados, unitários e funcionais.
  - Conhecimento no framework Spring 2.5 e em tecnologias específicas para manutenção de sistemas legados, como:  
Itext 1.4, log4j, JasperReports 1.3, jfreechart 1, hibernate/jpa 2, struts 1.2, jsp + jstl, webservice, EJB, HTTPS, JBoss 4.2, Maven, Ant, Wine, Inno Setup 5, Java Swing e Matisse.
- Desejável:
  - Conhecimento em Docker e familiaridade com o Design System do Gov.br.
- Certificações recomendadas:
  - Oracle Certified Professional, Java SE 11 Developer (OCPJP).
  - Certificação em Docker e Kubernetes.

- **Experiência:**

- Mínimo de 5 anos em desenvolvimento de sistemas web utilizando a linguagem Java.
- Atuação com sustentação e evolução de sistemas legados e desenvolvimento de soluções modernas integradas com Angular.
- Vivência com práticas de desenvolvimento seguro, de alta performance e orientado a testes.
- Participação em equipes ágeis e multidisciplinares, com entrega contínua de valor.
- Desejável perfil de liderança técnica, com capacidade de orientar outros desenvolvedores e garantir a qualidade das entregas.
- Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou experiência em projetos voltados à agricultura familiar.

**Função: Desenvolvedor Web Back-end Pleno – Java**

- **Requisitos:**

- Pós-graduação concluída ou em andamento Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Desejável título de mestre.
- Domínio de metodologias ágeis.
- Obrigatório:
  - Conhecimento em Java 8 ou superior.
  - Experiência com framework Spring.
  - Uso de Git, GitLab e SGBD Postgres.
  - Experiência em testes unitários e integração.
- Desejável:
  - Conhecimento em arquitetura baseada em microserviços.
  - Familiaridade com Angular 15 ou superior, Docker, e Design System do Gov.br.
- Certificações recomendadas:
  - Oracle Certified Associate ou Professional em Java; certificação em práticas DevOps será considerada diferencial.

- **Experiência:**

- Mínimo de 3 anos de atuação em desenvolvimento back-end com Java em ambientes corporativos.
- Desenvolvimento de APIs RESTful, integração com bancos de dados relacionais e implementação de regras de negócio.
- Colaboração com equipes de front-end e analistas de requisitos para garantir aderência funcional e técnica.
- Atuação em ambientes com versionamento de código e integração contínua.
- Desejável experiência com sustentação de sistemas legados.
- Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou em projetos voltados à agricultura familiar.

**Função: Desenvolvedor Web Back-end Pleno – PHP**

- **Requisitos:**

- Pós-graduação concluída ou em andamento em Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Desejável título de mestre.
- Domínio de metodologias ágeis.
- Obrigatório:
  - Conhecimento em PHP puro e no framework Laravel 11.
  - Experiência com Git, GitLab e SGBD Postgres.
  - Capacidade de implementar e testar rotinas de back-end com foco em segurança e performance.
- Desejável:
  - Conhecimento em Docker, Symfony, Prado, Yii.
  - Familiaridade com Design System do Gov.br.

- Certificações recomendadas:
  - Zend Certified PHP Engineer; Laravel Certified Developer; Certificação em Docker e Kubernetes.
- Experiência:
  - Mínimo de 3 anos de atuação em desenvolvimento de sistemas web com PHP, com ênfase no back-end.
  - Vivência no desenvolvimento e manutenção de APIs RESTful, modelagem de dados e lógica de negócios.
  - Integração de sistemas e implementação de melhorias evolutivas em aplicações já existentes.
  - Atuação em times colaborativos com versionamento de código e práticas de integração contínua.
  - Desejável experiência com sistemas legados e sustentação técnica.
  - Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou em projetos voltados à agricultura familiar.

**Função: Desenvolvedor Web Front-end Pleno**

• **Requisitos:**

- Pós-graduação concluída ou em andamento em Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Desejável título de mestre.
- Domínio de metodologias ágeis.
- Obrigatório:
  - Conhecimento em Angular 15 ou superior.
  - Experiência com Git, GitLab e SGBD Postgres.
  - Noções de acessibilidade, responsividade e usabilidade em aplicações web.
- Desejável:
  - Conhecimento em React, Vue.js ou outras bibliotecas/frameworks modernos de front-end.
  - Experiência com integração de APIs REST, testes automatizados e uso de bibliotecas como Bootstrap, Tailwind ou similares.
  - Familiaridade com o Design System do Gov.br.

• **Experiência:**

- Mínimo de 3 anos de atuação no desenvolvimento de interfaces web com Angular.
- Implementação de componentes reutilizáveis, integração com back-end e garantia de aderência aos protótipos fornecidos pela equipe de UI/UX.
- Participação em times de desenvolvimento colaborativos, com uso de práticas de versionamento e integração contínua.
- Capacidade de adaptação a projetos com múltiplas tecnologias de front-end.
- Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou em projetos voltados à agricultura familiar.

**Função: Desenvolvedor Web Fullstack Pleno - PHP**

**Requisitos:**

- Pós-graduação concluída ou em andamento em Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou áreas correlatas, com diploma emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Desejável título de mestre.
- Domínio de metodologias ágeis.
- **Obrigatório:**
  - Conhecimento em PHP com Laravel 11 ou superior.
  - Uso de Git, GitLab e SGBD Postgres.
  - Capacidade de atuação no desenvolvimento e manutenção tanto do front-end quanto do back-end de aplicações web com base no ecossistema PHP.

- **Desejável:**

- Conhecimento em Angular 15 ou superior, React, Vue.js, Symfony, frameworks de testes ou ferramentas de CI/CD.
- Experiência com Docker e integração de APIs REST.
- Familiaridade com o Design System do Gov.br.

- **Experiência:**

- Mínimo de 3 anos em desenvolvimento de aplicações web com PHP, atuando nas camadas de apresentação e lógica de negócio.
- Vivência com atendimento a chamados técnicos, manutenção corretiva e evolutiva de sistemas.
- Capacidade de diagnosticar e resolver problemas em ambientes de produção.
- Colaboração com equipes de suporte, testes e análise de requisitos, seguindo boas práticas de documentação.
- Desejável conhecimento prévio nos sistemas da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou em projetos voltados à agricultura familiar.

#### ANEXO II - CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições de Candidatos	18 a 25 de junho 2025
Resultado da Fase 01	30 de junho de 2025
Recurso da Fase 01	01 de julho de 2025
Resultado do recurso e cronograma das entrevistas.	02 de julho de 2025
Entrevistas com os candidatos selecionados	03 de julho a 11 de julho de 2025
Resultado Final	a partir de 14 de julho de 2025

#### ANEXO III - ANÁLISE DOCUMENTAL

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Formação Acadêmica	Avaliação da titulação mais elevada apresentada: - Doutorado completo: 20 pontos - Mestrado completo: 15 pontos - Pós-graduação lato sensu (especialização): 10 pontos - Sem comprovação de pós-graduação: 0 pontos	20 pontos

2. Experiência Profissional na área da vaga	Tempo de atuação comprovada na função para a qual concorre:  - 7 anos ou mais: 40 pontos  - 5 a 6 anos: 30 pontos  - 3 a 4 anos: 20 pontos	40 pontos
3. Certificações Técnicas	Certificações reconhecidas e aderentes à vaga (ex: OCPJP, Zend, Scrum, Kubernetes):  - 2 ou mais certificações aderentes: 10 pontos  - 1 certificação aderente: 5 pontos  - Nenhuma certificação: 0 pontos	10 pontos
4. Atuação em Projetos Públicos ou Temas Aderentes	Participação comprovada em projetos com foco em governo digital, transformação digital, agricultura familiar ou sistemas da CONAB:  - Cada projeto comprovado: 10 pontos  - Limite de 3 projetos	30 pontos

#### ANEXO IV – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

##### 1. Documentos Obrigatórios

Os documentos a seguir devem ser anexados, sob pena de eliminação na Fase 1, conforme item 6.5 do edital:

##### 1.1. Documento de Identificação Oficial

- Cópia frente e verso de RG, Carteira de Motorista (CNH) ou Passaporte.

##### 1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF)

- Cópia legível.

##### 1.3. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso

- Graduação (conforme requisito mínimo do perfil da vaga – Anexo I)
- Pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), quando previsto como requisito.

##### 1.4. Comprovante de Matrícula em Curso de Pós-Graduação

- Para candidatos que forem estudantes, comprovando matrícula regular em IES reconhecida pelo MEC.

##### 1.5. Declaração de Vínculo

- Declaração funcional para servidores públicos;
- Declaração de vínculo estudantil, se for o caso.

##### 1.6. Currículo Atualizado

- Preferencialmente no modelo Lattes ou similar.

##### 1.7. Histórico Escolar

- Para comprovar períodos e disciplinas cursadas (no caso de estudantes)

##### 1.8. Comprovantes de Experiência Profissional

- Cópias de CTPS, contratos ou declarações que atestem tempo de atuação na função.

##### 1.9. Certificados Técnicos Exigidos

- Conforme “Obrigatório” descrito no perfil de cada vaga (por exemplo, conhecimento em Git, Postgres, Angular etc.)

## 2. Documentos Opcionais

Podem ser apresentados para pontuação adicional na Análise Documental (Anexo III), conforme critérios de “Certificações Técnicas” e “Atuação em Projetos Públicos”:

### 2.1. Certificações Complementares

- Ex.: Scrum Product Owner, Kubernetes, Docker, Power BI, Tableau etc.

### 2.2. Cursos de Extensão e Aperfeiçoamento

- Certificados de cursos relacionados à área de atuação.

### 2.3. Portfólio de Projetos ou Publicações

- Links, atas de defesa, artigos ou relatórios técnicos.

### 2.4. Outros Documentos Relevantes

- Qualquer comprovação adicional de experiência em projetos públicos, pesquisa ou inovação.

## ANEXO V - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato ao processo seletivo para atuação como bolsista no projeto Sistemas INtegrados para Aprimoramento de Políticas e Serviços Estratégicos (SINAPSE) da CONAB/IFRN, declaro, sob as penas da lei:

1. Que não possuo parentesco consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com empregados públicos da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, conforme disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal;
2. Que não incorro em situações de conflito de interesse, em conformidade com os princípios de governança e integridade previstos na Lei nº 13.303/2016;
3. Que, se ex-empregado(a) público(a) da CONAB, observei o período mínimo de seis meses de desligamento formal da Companhia até a data da minha inscrição;
4. Que estou ciente de que esta declaração está sujeita à verificação a qualquer tempo pela comissão organizadora do processo seletivo;
5. Que estou ciente de que a constatação de qualquer irregularidade nas informações aqui prestadas implicará na minha eliminação imediata do certame e, se aplicável, na revogação da bolsa eventualmente concedida, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alison Pereira Batista, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA0002 - DG/PAR**, em 18/06/2025 09:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 890926

Código de Autenticação: 704e6a8f4b

